

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº80/2021

PRORROGA O PRAZO DE
COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA
PORTARIA Nº 65/2021.

A DOUTORA GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, Juíza Federal
Diretora do Foro, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Despacho n [2123338](#), de 25/05/2021 do PA
SEI nº [0001721-68.2021.4.05.7600](#),

RESOLVE

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a conclusão dos trabalhos da
Comissão constituída por meio da Portaria da Direção do Foro nº 65/2021, de
13/04/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO
ALCÂNTARA, VICE DIRETOR(A) DO FORO**, em 28/05/2021, às 15:06, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2130736** e o código CRC **56DBD55A**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 103.0/2021 de 31 de maio de 2021, p. 01.

Esse texto não substitui a publicação oficial